



EDITAL DE ELEIÇÃO

Centro de Estudos Pesquisas e Ações de Guaratiba

A Presidente do Centro de Estudos Pesquisas e Ações de Guaratiba, no uso de suas atribuições estatutárias, junto com a Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral do CEPAG fazem publicar este Edital, nos seguintes termos: através do presente, CONVOCAR os sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 1º de maio de 2009, na Rua Belchior da Fonseca nº 837, às 9:00 horas em primeira convocação com quorum legal de votação e às 9:30 horas independente do quorum, para deliberar o que segue:

1. Apresentação do relatório dos atos da administração;
2. Apreciação das contas do exercício de 2007 a 2009;
3. Alterações Estatutárias (mudança de endereço);
4. Convocação para eleição da Direção Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, para o período de maio de 2009 a maio de 2011;
5. Demais assuntos de interesse da Diretoria ou mediante solicitação oficial dos filiados;
6. O registro das chapas será do dia 10 a 30 de Março de 2009 de 9:00 horas ao meio dia, junto a Comissão Eleitoral, na Sede do CEPAG ou pelo e-mail cepag@click21.com.br;
7. As chapas serão inscritas com associados que preencham os requisitos do capítulo II artigo 4º incisos I e II, com todos os cargos que compõem a Diretoria Executiva, conforme dispõem os artigos 14º, 15º e 16º do ESTATUTO, a saber: Diretoria Executiva: 1- Presidente, 2- Vice-presidente, 3- Diretor Administrativo e Financeiro, 4- Diretor de Projetos, Estudos, Pesquisas e Publicações, 5- Diretor de Assuntos Institucionais; Conselho Consultivo: constituído por cinco sócios fundadores e ou efetivos; Conselho Fiscal: composto por três sócios fundadores e ou efetivos;

1. Os candidatos apresentarão e discutirão suas propostas de gestão ao eleitorado de 02 a 20 de abril de 2009 nos turnos a combinar com os sócios;
2. A eleição realizar-se-á no dia 1º de maio de 2009 das 9:00 horas ao meio dia na Sede da Sociedade Musical Deozílio Pinto, de forma direta em assembléia e sendo coordenada por esta Comissão Eleitoral;
3. Caberão recursos sobre o processo eleitoral a serem interpostos junto à Comissão Eleitoral até 24 horas após a divulgação dos resultados;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A Comissão Eleitoral

Izabel Cristina Leão Silva

Lenita Borges Holtz

Beatriz Daltro Fernandes

Rio de Janeiro, Guaratiba, 05 de Janeiro de 2009
Elcinea Daltro Chaves
Diretora Presidente do CEPAG